



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Pato Branco - PR, com a finalidade de levar pacientes para internamento no Hospital Regional de Pato Branco, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 2 de julho de 2024 às 14h, com retorno na mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 2 de julho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 3 de julho de 2024.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 03/07/2024
Página: 22 Edição 5560